



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO n.º 26/91 de 19 de março de 1991.

INTERESSADO: Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Denomina via pública

PROJETO-DE-LEI n.º 08/91 (Legislativo) de 19 de março de 1991.

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e
Atividade Privada.

ARQUIVADO EM: _____

Lei n.º 1.918

[Assinatura]
Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 18 de março de 1991.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
26/91
PROTOCOLO

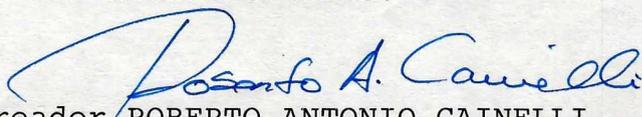
Senhor Presidente:

A Avenida São Roque, liga o centro da cidade ao Bairro São Roque, recebeu esta denominação através da Lei Municipal nº 640 de 6 de novembro de 1975. Hoje com o crescimento da cidade, a área urbana se estendeu em todos os bairros.

O Bairro São Roque, além da criação do Bairro Aparecida, teve sua área urbana aumentada até a RST 470, onde o prolongamento da Avenida São Roque constitui-se em via de acesso aos inúmeros moradores que construíram suas residências nesta área. Com a extensão até a RST 470, facilita o endereçamento aos moradores, bem como à algumas Empresas aí estabelecidas. Além disso, evita-se futuras denominações diferentes ao trecho ininterrupto desta avenida.

Esperamos poder contar com o apoio dos nobres Edis, na análise e aprovação desta nossa proposição.

Atenciosamente.


Vereador ROBERTO ANTONIO CAINELLI

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 02/04/91
DATA

Vereador

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 09/04/91
DATA

Vereador

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE Nº 08 , DE 18 DE MARÇO DE 1991.

DENOMINA VIA PÚBLICA

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Ben
to Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal apro-
vou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de Avenida São Roque o treu
cho da antiga Estrada Buarque de Macedo
que liga o Bairro São Roque à RST 470.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de de
sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES ,
aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e noventa
e um.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

COMISSÃO Obras Serviço
Público e Ativ. Privada
SALA FERNANDO FERRARI - EM
19 / 03 / 91
ASTM

FLS N.º

*Prazo
03.04.91*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 026/91

ASSUNTO: Denomina via pública.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo subscritos, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, procederam a análise do Processo nº 026/91, o qual trata do Projeto de Lei nº 08/91 de autoria do Vereador Roberto Antonio Cainelli que DENOMINA VIA PÚBLICA, e, entenderam que o mesmo de
va ser aprovado, considerando-se a facilidade de endereçamento aos moradores e empresas neste trecho estabelecidas, sobre tudo, evitaria-se futuras denominações a esta Avenida tornando-a um trecho ininterrupto desta forma, como o próprio autor justifica.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um.

Carlos Roberto Pozza
Vereador CARLOS ROBERTO POZZA
Presidente

Renato Moacir Ferrari
Vereador RENATO MOACIR FERRARI
Membro

Zeferino Moret
Vereador ZEFERINO MORET
Membro

AFM



Proço até
03.04.91

108

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 026/91

ASSUNTO: Denomina via pública.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após proceder análise do Projeto de Lei Nº 08/91, que "DENOMINA VIA PÚBLICA", é de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e um.

Mauro
Ver. MAURO ANTONIO VILLA - Presidente

Cloris
Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO - Membro

Olavo
Ver. OLAVO C F CHIELLA - Membro